



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

---

**PORTARIA Nº. 0736/GPMAAN/2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **EDSON JOSÉ FILHO**, Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000575, disponibilizando 02(duas) diárias no valor de 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o montante no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, nos dias 29 e 30 de Agosto de 2022, para atualização de cadastros de produtor rurais na Plataforma de Governança Territorial no sistema eletrônico e buscando orientações técnica quanto a situação de regularização das áreas pleiteadas. De acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**EDSON JOSÉ FILHO**  
Assessor Extraordinário  
CPF: 423.419.492-15, RG: 2356811  
Residente na Av. Goiás, nº 19, Centro, A. Azul do Norte-PA  
Banco Banpará Ag: 106 C/C: 465.848-5

ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 35.267.329/0001-06, com sede na AV TEREZINHA ABREU VITA, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia-PA, representada por RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 24.931,25 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 124.656,25 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Agosto de 2022

#### FUNDEB

CNPJ(MF) 29.875.520/0001-20  
Contratante

#### CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ 35.267.329/0001-06  
Contratado(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**803D7421

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0154/GPMAAN/2022

De 30 de agosto de 2022.

“exonera do Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação do Município de água Azul do Norte e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 381 de 06 de fevereiro de 2013.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS**, do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de agosto de 2022.

#### ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**27ABCF29

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0155/GPMAAN/2022

De 30 de agosto de 2022.

“NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS**, para exercer do cargo de Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de agosto de 2022.

#### ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**F7A9CA1E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 0736/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. **EDSON JOSÉ FILHO**, Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000575, disponibilizando 02(duas) diárias no valor de 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o montante no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, nos dias 29 e 30 de Agosto de 2022, para atualização de cadastros de produtor rurais na Plataforma de Governança Territorial no sistema eletrônico e buscando orientações técnica quanto a situação de regularização das áreas pleiteada. De acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação